

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS
REALIZAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021**

Em, 19 de julho de 2021, em atendimento à convocação da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, datada de 13 de julho de 2021, reuniram-se às 18:00 horas, na sede da instituição na rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, os membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, para a apreciação da Pauta da Reunião contida no Edital de Convocação – **1) Apreciação da renúncia do associado Ricardo Abou Rjeili, CPF: 248.241.988-36 ao cargo no Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás como membro de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, alínea “b” do Art. 24º § 2º do Estatuto Social;** – **2) Eleição de membro dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, pelos demais integrantes do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, para suprir a vacância do cargo, pela saída de Ricardo Abou Rjeili, com mandato até a data de 27.10.2021.**

O Presidente do Conselho, senhor Thiago dos Santos Souza, CPF Nº 728.494.521-49, após a verificação da Relação de registro de presenças, declarou aberta a reunião, convocando a mim Marcia Martins Leão Besi, CPF Nº 939.184.881-87, membro do Conselho, para secretariar a reunião, o que prontamente fiz.

O Presidente dos trabalhos registrou a presença do Diretor Presidente do IPGSE, na reunião, sem direito a voto.

Em continuidade, no cumprimento da pauta em seu item **01)** foi apresentado aos presentes o Termo de Renúncia do associado RICARDO ABOU RJEILI, CPF: 248.241.988-36 ao cargo no Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás como membro de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, alínea “b” do Art. 24º § 2º do Estatuto Social, tendo sido acatado e aprovado por todos os presentes, e que será apreciado pela Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30 de julho de 2021.

Em cumprimento do item **2)** O presidente dos trabalhos, informou aos presentes da necessidade de suprir a vaga deixada pelo afastamento do associado Ricardo Abou Rjeili, e solicitou aos demais membros indicações de pessoas aptas a assumir o cargo, em conformidade com o estatuto. Após discussões, foi indicado um nome que a seguir foi eleito, por unanimidade, pelos outros membros do Conselho, ficando estabelecido que será apresentado para apreciação na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de julho de 2021.

Portanto o Doutor UBYRATAN GONZAGA COELHO, brasileiro, divorciado, médico, residente na Rua Major Rocha nº 142, Vila Rocha, Rio Verde- Goiás, CEP: 75.905-851, portador da Identidade nº 12460990-0 SSP/IFP RJ, e CPF: 364.769.861-04, foi eleito como membro de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, alínea “b” do Art. 24º § 2º do Estatuto Social, para o mandato que vai de 30 de julho de 2021 a 27 de outubro de 2021;

Nada mais tendo a se tratar foi elaborada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária da Reunião e pelo Presidente do Conselho de Administração da Instituição do IPGSE.

Rio Verde - GO, 19 de julho de 2021



THIAGO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECÍFICO
DA SAÚDE EM GOIÁS DO IPGSE



MARCIA MARTINS LEÃO BESI
MEMBRO DO CONSELHO
SECRETÁRIA DA REUNIÃO